

**PORTARIA Nº 3169/SPO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PP-A, PC-A e INV-A e dos cursos teóricos de PP-A, PC-A, INV-A e IFR do Aeroclube de Passo Fundo.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.067431/2014-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo de Avião e dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo e Voo por Instrumentos do Aeroclube de Passo Fundo, localizado na Rua Independência nº 812, salas 61 e 62, Centro, CEP: 99010-041, na cidade de Passo Fundo - RS, até que sejam corrigidas as inconformidades identificadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**